



***ATA NRO. 15/2025***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 06-08-2025

**PRESIDENTE** - Jorge Manuel Gaspar

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Gaspar, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e cinco minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Vice-Presidente informou da ausência do Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar numa reunião com o Ministro das Infraestruturas. -----

O Senhor Vice-Presidente parabenizou as Associações de Valhascos, Entrevinhas, Grupo Desportivo de Alcaravela e a Filarmónica União Sardoaalense, pelos seus recentes aniversários, sendo um exemplo de associativismo a seguir no concelho. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, que começou por corroborar as palavras sobre as associações anteriormente referidas. -----

Questionou sobre como decorreu a viagem de estudantes. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu ter sido feito tudo o que estava previsto visitar, apesar de o autocarro do Município ter tido uma avaria ao nível da caixa de velocidades, não tendo sido possível reparar no local, sendo acionada a assistência em viagem e solicitada uma viatura de substituição, de uma empresa portuguesa, tendo o resto da viagem decorrido com normalidade. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Patricia Silva, que se referiu às obras da Igreja Matriz, questionando se a obra seria adjudicada naquele dia, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu terem sido abertas as propostas na semana anterior, estando os documentos a ser analisados, seguindo-se a prestação da caução, cujo prazo são dez dias,

e, assim que se receba a caução, será de imediato feito o contrato e, no espaço de um mês, será a consignação, estando o processo a decorrer dentro do previsto. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Pedidos de apoio;
4. Cedência de transporte;
5. Isenção de taxas;
6. Protocolo de cedência de instalações entre o Município de Sardoaal e a Guarda Nacional Republicana;
7. Dia Internacional da Juventude 2025 - Isenção de Taxas na utilização da Piscina Descoberta;
8. Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de Valhascos - Aquisição de piso desportivo;
9. Atualização de Renda;
10. Pedido de parecer RJAAR n.º P\_ARB\_066206/2025 - plataforma ICNF;
11. Protocolo de Constituição de Posto de Emergência Médica (PEM) - INEM - ano de 2025 (JUL2025);
12. Pedido de certidão.

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

### **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

---

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

---

## 2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 29 de julho de 2025, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais ..... 1068460,87€

b) Dotações não Orçamentais ..... 139270,12€

Total das Disponibilidades ..... 1207730,99€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

## 3. PEDIDOS DE APOIO;

### MUNICIPIO DE VILA DE REI

Solicita empréstimo de baias para a realização da Feira de Enchidos, Queijo e Mel. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE

Solicita a cedência de palco com cobertura para realização dos festejos em que decorrerão nos dias 28,29,30,31 de agosto e 1 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

### ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DE ENTREVINHAS

Solicita apoio diverso para a realização da festa da cabra a ter lugar de 7 a 10 de agosto. ---

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE

Solicita apoio diverso para realização dos festejos do seu 163º aniversário que terá lugar no dia 03 de agosto. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS

Solicita apoio diverso para realização dos festejos anuais daquela localidade, que terão lugar de 01 a 03 de agosto, bem como o encerramento do trânsito, das 18h às 06h do dia seguinte. -----

---

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, exceto no que concerne aos contentores e à limpeza do recinto a ser feita quando possível, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

#### **4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;**

##### **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VALE DAS ONEGAS**

Dia 13 de setembro – deslocação a Régua e Pinhão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

#### **5. ISENÇÃO DE TAXAS;**

Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativo de Venda Nova, solicita isenção de taxas para realização das “Quartas feiras de agosto”, que terão lugar nos dias 6, 13, 20 e 27.

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

#### **6. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE SARDOAL E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA;**

Foi presente o protocolo de Cedência de Instalações, a estabelecer entre o Município e a GNR, para instalação do Posto de Intervenção de Proteção e Socorro 162 Sardoal. -----

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento. -----

#### **7. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE 2025 - ISENÇÃO DE TAXAS NA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DESCOBERTA;**

Foi presente a informação nro. 6995/ 2025, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“O Município de Sardoal, nos termos do disposto nas alíneas f) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, dispõe de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto. Assim sendo, tendo por base esta premissa, o Município de Sardoal promove há diversos anos junto da sua comunidade jovem, um conjunto de atividades no âmbito da celebração do Dia Internacional da Juventude (12 de agosto). Para além das diversas atividades desportivas e lúdicas, tem sido concedido o livre acesso às instalações desportivas municipais,*

nomeadamente à Piscina Descoberta.

Assim sendo, proponho que neste dia o acesso às instalações da Piscina Descoberta seja feito de forma gratuita para todos os interessados, independentemente da idade.

Não obstante a proposta apontar para o livre acesso, os utilizadores devem cumprir o regulamento de utilização do espaço e adquirir bilhete válido, criado exclusivamente para o efeito.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

## **8. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS - AQUISIÇÃO DE PISO DESPORTIVO;**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a seguinte informação, cujo teor se transcreve: -----

“A Associação Cultural e Desportiva de Valhascos é uma associação com 41 anos de existência e que tem pautado a sua atuação pela promoção do Desporto nas suas diversas modalidades. Prova desta dinâmica têm sido os diversos eventos e atividades que colocam ao serviço da comunidade que representam e do concelho em geral. Nestas iniciativas, são de reconhecido mérito, a atividade do Núcleo de Cicloturismo que tem promovido a Associação e o Concelho por diversos pontos do país, o Festival Interassociações que prova a capacidade de desenvolver parcerias com o restante tecido associativo, e a regularidade com que mantêm a realização de atividade física de manutenção para os seus associados e população Valhasquense em geral.

Recentemente, a Associação criou o Núcleo de Ténis de Mesa e os seus resultados competitivos foram exponenciais e reconhecidos tanto a nível regional como nacional pelas estruturas federativas da modalidade. Na última época desportiva (2024/2025) o Núcleo conseguiu de forma brilhante subir à 2ª divisão Nacional e 1ª divisão distrital com as suas equipas A e B.

Em reconhecimento deste percurso a Associação de Ténis de Mesa de Coimbra atribuiu o Diploma de Mérito da Equipa da Época 2024/25 à ACD Valhascos.

Recentemente, por forma a criar as melhores condições físicas para a prática da modalidade, a Associação tem estabelecido diversas diligências com o município e com parceiros institucionais, por forma a adquirir um piso específico para a prática da modalidade e para ir ao encontro do nível competitivo em que se encontram neste momento. Desta forma, foi solicitado ao Município o apoio financeiro para aquisição deste equipamento, o qual se encontra orçado em 5.497,50 €.

---

*Considerando que o Regulamento de Apoio ao Associativismo prevê no ponto 4 do artigo 2º que “A Câmara Municipal reserva o direito, sob proposta do Presidente ou Vereador com competência delegada, a atribuição de apoios extraordinários, mesmo que o processo de candidatura não se enquadre no presente regulamento e desde que razões de relevante interesse para a população o justifiquem”, proponho a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2000€ para que a Associação possa prosseguir com as suas pretensões e criar as melhores condições para os seus atletas e para quem nos visita.” -----*

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro no montante de 2000€, de acordo com a informação prestada. -----

#### **9. ATUALIZAÇÃO DE RENDA;**

---

Foi presente a informação nro. 6844/ 2025, referente ao assunto supramencionado e cujo teor é o seguinte: -----

*“Pelo presente, informo de que em requerimento apresentado a esta autarquia a Sra. (...), residente na (...), residente numa habitação propriedade deste Município, solicita a atualização do cálculo da renda.*

*Este pedido da inquilina é justificado pela ausência/alteração de residência da sua neta (...), que se encontra desempregada e sem qualquer rendimento e/ou apoios sociais.*

*Neste âmbito, informo de que depois de apurado os rendimentos do agregado familiar o valor da renda cifra-se em (...), tendo como base a legislação atualmente em vigor, a lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto.*

*Em anexo envio a legislação de enquadramento, os rendimentos do agregado familiar e o cálculo da renda atualizado à data de 24 de julho de 2025, de acordo com a constituição e rendimentos atuais do agregado familiar.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração do valor da renda, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

#### **10. PEDIDO DE PARECER RJAAR N.º P\_ARB\_066206/2025 - PLATAFORMA ICNF;**

---

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 6747/ 2025, cujo teor é o seguinte: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um*

*projeto de arborização/rearborização com a espécie (eucalipto), informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:*

*(...)*

*Face ao exposto anteriormente, e analisando os condicionantes PMOT, PMDFCI e o cumprimento das normas técnicas do projeto, proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoaal.*

*Quanto às demais restrições, designadamente aumento da área ocupada por eucalipto e a “proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público”, estas deverão ser analisadas por outras entidades, designadamente ICNF e ARH/APA, sendo que proponho que seja feita esta ressalva na respetiva plataforma RJAAR do ICNF, aquando da submissão do N/ parecer.*

*O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 24 de julho.” -----*

O Senhor Presidente emitiu parecer desfavorável, de acordo com a informação prestada, sendo o documento presente a reunião para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

## **11. PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE POSTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA (PEM) - INEM - ANO DE 2025 (JUL2025);**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 6897/2025, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe, e na sequência da informação interna n.º 3695/2025, informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:*

*1) O atual protocolo entre o Município de Sardoaal (Entidade Detentora do Corpo de Bombeiros Municipais de Sardoaal) e o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) terminar no dia 28 de julho de 2025;*

*2) Foi publicado o Despacho n.º 3612/2025, de 21 de março, determinando a atualização dos subsídios a atribuir pelo INEM, no âmbito da criação e funcionamento dos PEM, assim como regras a cumprir entre as partes;*

*3) Face à publicação do diploma legal em causa, associado ao término da vigência do protocolo anterior, torna-se necessário celebrar um novo protocolo entre as partes, por forma a garantir o funcionamento do PEM no CBM Sardoaal, sendo que o mesmo foi rececionado para assinatura no passado dia 24/07/2025.*

*Assim, proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que seja decidido em Reunião de Câmara pela celebração de um novo Protocolo (em anexo) entre o Município de Sardoaal e o INEM, garantindo o funcionamento do PEM no concelho.” -----*

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente aprovou o documento, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

## **12. PEDIDO DE CERTIDÃO;**

Por ter sido apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz rustica sob o artigo rústico 81, da secção C da Freguesia de Valhascos, o serviço competente informou o seguinte: ----

*“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*De acordo com o referido artigo 54.º, a emissão do parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.*

*Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência pela requerente, proponho que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----*

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

***Considerando a urgência na aprovação dos documentos e, de acordo com n.º 3 do artigo 20º do Regimento e, o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, as deliberações tomadas. -----***

<b>Encerramento</b>
---------------------

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_